DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 670 - NATAL/RN, QUARTA- FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 432/2005-A.P., de 01 de março de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, ofício nº. 213/2005-SEGAP,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº. 313/2005-A.P., de 21 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 22 de fevereiro de 2005, que nomeou FRANCISCO WASHINGTON CAVALCANTI DANTAS, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Estudos e Projetos, símbolo SSD, da Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo SECTUR, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 435/2005-A.P., de 01 de março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23077.017610/2005-77,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o funcionário RICARDO LINHARES DA SILVA, matrícula nº. 12.437-1, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível I, lotado na secretaria Municipal de transportes e Trânsito Urbano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 436/2005-A.P., de 01 de março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23077.017611/2005-11,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o funcionário LUÍS EDUARDO ANDRADE VALCÁCIO, matrícula nº. 12.371-4, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível I, lotado na secretaria Municipal de transportes e Trânsito Urbano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 279/2005-A.P., de 21 de fevereiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº. 075/2005-SEGAP,

RESOLVE nomear, os cargos comissionados abaixo mencionados, da Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo SECTUR, criados pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações,

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARCELO DE FARIA ALVIM	Chefe do Deptº de Planejamento e Administração	DSD
RODRIGO DOWSLEY	Chefe do Departamento de Turismo	DSD
YUNO SILVA	Chefe do Setor de Eventos	SSD
FERNANDO JÚLIO FARIAS DE FREITAS	Servidor Técnico	ST
ILA CARNEIRO REZENDE LIMA	Servidor Técnico	ST

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Portaria nº 019/2005/ GS/SEMAF Natal, 28 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores RITA DE CÁSSIA MOUSINHO DE MEDEIROS, matrícula nº 8064-1, TASIA REGINA ANTUNES MAIA DE MELO, matrícula nº 8467-1, ALÍSIO SENA DE OLIVEIRA, matrícula 33-1, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância constante no Processo nº 23077.020725/2005-49-SEMAF, assim como SUÉLIA DE PAULA DO NASCIMENTO, matrícula nº 6709-1, para Secretariar os trabalhos.

Dê-se ciência e cumpra-se

João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 01 / 03 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 020/2005 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa JAM EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor global de R$ 89.867,24 (oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte quatro centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 01 / 03 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 021/2005 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa CONSTRUTORA VECON LTDA., no valor global de R$ 241.606,24 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e seis reais e vinte quatro centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 01 / 03 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 013/2005 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas: COMERCIAL BRASIL REP E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 06 e 28, no valor total de R$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais); ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente aos itens 16, 44 e 58, no valor total de R$ 497,90 (quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos); GRÁFICA EDITORA R ESTEVES TIPROGRESSO LTDA., referente aos itens 10, 15, 22 e 51, no valor total de R$ 1.369,00 (um mil trezentos e sessenta e nove reais); ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., referente aos itens 19, 20, 21, 25, 26, 27, 38, 39, 40, 41, 42, 45 e 46, no valor total de R$ 3.659,24 (três mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e vinte e quatro centavos); DPM DISTRIBUIDORA LTDA., referente ao item 01, no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais); NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA., referente aos itens 18, 23, 24 e 37, no valor total de R$ 2.022,34 (dois mil vinte e dois reais e trinta e quatro centavos); CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA., referente aos itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 34, 43, 47, 50, 55, 56 e 57, no valor total de R$ 5.346,25 (cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos); RN DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA., referente aos itens 12 e 17, no valor total de R$ 149,75 (cento e quarenta nove reais e setenta e cinco centavos); EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 36, 52, 53 e 54, no valor total de R$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor total de R$ 41.089,48 (quarenta e um mil oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TOMADA DE PREÇOS e CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Concorrência Pública	Objeto	Data	Hora
020509/2005-01	001/05-SEGAP	Contratação de agência de propaganda para execução de ações de Comunicação Social e "Marketing"	18.04.05	09:00
Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
020069/2005-84	030/05-URBANA	Aquisição de material de consumo (material de oficina)	17.03.05	09:00
020402/2005-55	031/05-SEMOV	Execução dos serviços de capeamento asfáltico em diversas ruas dos bairros de: Alecrim, Lagoa Seca, Rocas e Tirol – Natal/RN.	17.03.05	11:00
Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
020241/2005-08	038/05-SEMTAS	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de condicionadores de ar.	09.03.05	11:00

Natal, 01 de março de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente em exercício: Paulo César Medeiros de O. Júnior
Procuradora: Zélia Cristiane Macêdo Delgado
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 07 , 09 e 14 de março de 2005, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

DIA 07

Processo: nº 2004.004513-1 - SEMUT - Recorrente: G Cinco Planejamentos e Execuções Ltda - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 022/2005 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

DIA 09

Processo: nº 2004.014418-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Espólio de João Salustiano da Cunha - Recurso nº 366/2004 - TATM - Ex - Ofício - Relatora: Conselheira. Marineide Morais Pacheco.

DIA 14

Processo: nº 2004.001910-6 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: R. A. Promoções Ltda - Recurso: nº 036/2005 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro João Batista Xavier Júnior.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 01 de março de 2005.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: ROBERTO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento previstas para os dias: 08 e 09 de março de 2005, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Dia 08.03

Processo n.º 2002.001917-8 SEMUT Recorrente: Banco BRADESCO S/A Advogada: Josilda Lima de Souza e Outros. - Recorrido: Fazenda Municipal. Recurso n.º 105/2003 TATM. Voluntário. - Relator: Conselheiro João Batista Xavier Júnior.

Dia 09.03

Processo n.º 2003.001333-4 - SEMUT - Recorrente: OVNI Comércio e Serviços Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 231/2004 - TATM - Voluntário. - Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Resenha das sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais dos dias 25 e 28 de fevereiro de 2005.

Processo nº 2004.012512-7 - SEMUT - Recorrente: Radar Segurança Eletrônica Ltda. - ME - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 345/2004 - TATM - Voluntário. - Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior. - Acórdão nº 048/2005 - TATM - Ementa: Auto de Infração. ISS. É improcedente a autuação quando o contribuinte comprova o anterior pagamento do imposto. Recurso conhecido e provido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam, os membros do Tribunal Administrativo de tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto e dar-lhe provimento julgando improcedente o Auto de Infração nº 5.00774/04-8.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 25 de fevereiro de 2005.

Processo nº 2003.019743-5 - SEMUT - Recorrente: Centro Integrado de reumatologia Ltda. - Recurso nº 364/2004 - TATM - Voluntário. Relatora: conselheira Marineide Morais Pacheco. - Acórdão nº 049/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração. - Imposto Sobre Serviços -ISS. - Comprovação da retenção do imposto pelo substituto tributário. Autuação improcedente. Recurso voluntário conhecido e provido. Decisão de primeira instância reformada. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, dando-lhe provimento, para reformar a decisão recorrida, julgando improcedente o auto de infração nº 500961/03-4.

Sala das sessões do Tribunal administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 25 de fevereiro de 2005.

Processo n.º 2004.015227-2 SEMUT Recorrente: Fazenda Municipal. Recorrido: Renato Saldanha Lins Bahia. Recurso n.º 008/2005 TATM Ex Ofício. - Relator: Conselheiro João Batista Xavier Júnior. Acórdão n.º 050/2005 TATM Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Exclusão de créditos de ISS a partir de 1999. Totalmente procedente. Manutenção da decisão de primeira instância. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos em conhecer do recurso ex ofício interposto, dando-lhe provimento, julgando para que seja excluído os créditos do ISS, a partir de 1999, mantendo a decisão de primeira instância.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN(, 28 de fevereiro de 2005.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÂO, através do presente Edital e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 66 e do § 5º do artigo 68 da Lei nº 3.882/89, alterados pela Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, e ainda do artigo 99 da Lei n.º 3.882, de 11 de dezembro de 1989 (Código Tributário do Município do Natal), notifica do LANÇAMENTO, referente ao exercício de 2005 (dois mil e cinco), aos contribuintes, Pessoa Física, com ou sem estabelecimento, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS, e da Taxa de Licença para Localização TLL, cientificando-os de que os carnês para pagamento dos referidos tributos foram emitidos por esta Secretaria Municipal de Tributação-SEMUT, e postados junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, para entrega nos respectivos endereços constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, com vencimento da Parcela Única de ISSQN PESSOA FÍSICA, com ou sem estabelecimento, e TLL fixado para o dia 18/03/2005 (dezoito de março de dois mil e cinco). Os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado ficam notificados do vencimento da 1ª parcela em 18/03/2005; 2ª parcela em 10/05/2005; 3ª parcela em 10/08/2005 e a 4ª parcela em 10/11/2005. Os contribuintes que não receberem os citados documentos, até 18/03/2005, devem procurar a Secretaria Municipal de Tributação, localizada na Praça do Estudante, nº 90, Cidade Alta, ou no site www.natal.rn.gov.br/semut, a fim de regularizarem a sua situação fiscal junto à SEMUT.

Natal (RN), 28 de fevereiro de 2005.

Roberto Dantas do Espírito Santo
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.207/05
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Maria Nunes dos Santos Silva
CPF/CNPJ: 638.355.504-97
ENDEREÇO: Av. Cidade Praia, nº 425, Boa Esperança, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 600,00 (seiscentos reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 079
Processo nº 00004.207/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Maria Nunes dos Santos Silva
Objeto: Locação de Imóvel
Valor: R$ 100,00(cem reais)
Vigência: 01.02.05 a 31.07.05
Dotação: Fonte 111, Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Elemento de despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.208/05
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Daguineide Maria França de Oliveira
CPF/CNPJ: 058.118.894-29
ENDEREÇO: Rua José Luiz da Silva, n.º 1308, N. Senhora da Apresentação, Natal /RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 600,00 (seiscentos reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 080/05
Processo nº 00004.208/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Daguineide Maria França de Oliveira
Objeto: Locação de Imóvel
Valor: R$ 100,00(cem reais)
Vigência: 01.02.05 a 31.07.05
Dotação: Fonte 111, Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Elemento de despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.210/05
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Luiz Carlos Ferreira de Oliveira
CPF/CNPJ: 326.266.144-91
ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, n.º 148, Extremoz, Natal /RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 600,00 (seiscentos reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 081/05
Processo nº 00004.210/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Luis Carlos Ferreira de Oliveira
Objeto: Locação de Imóvel
Valor: R$ 100,00(cem reais)
Vigência: 01.02.05 a 31.07.05
Dotação: Fonte 111, Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Elemento de despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.209/05
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Rita de Cássia Gomes Barbosa
CPF/CNPJ: 565.650.624-04
ENDEREÇO: Av. Boa Sorte, n.º 1449, Nossa Senhora da Apresentação, Natal /RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 600,00 (seiscentos reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 082/05
Processo nº 00004.209/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Rita de Cássia Gomes Barbosa
Objeto: Locação de Imóvel
Valor: R$ 100,00(cem reais)
Vigência: 01.02.05 a 31.07.05
Dotação: Fonte 111, Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Elemento de despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.214/05
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Jairo Oliveira Lira
CPF/CNPJ: 175.188.734-00
ENDEREÇO: Rua Manoel Caetano, n.º 667, Redinha, Natal /RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 600,00 (seiscentos reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 084/05
Processo nº 00004.214/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Jairo Oliveira Lira
Objeto: Locação de Imóvel
Valor: R$ 100,00(cem reais)
Vigência: 01.02.05 a 31.07.05
Dotação: Fonte 111, Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Elemento de despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.215/05
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Maria de Lourdes Carvalho Amorim
CPF/CNPJ: 751.376.074-87
ENDEREÇO: Av. Antônio Basílio, n.º 2198, Dix-Sept Rosado, Natal /RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 600,00 (seiscentos reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 085/05
Processo nº 00004.215/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Maria de Lourdes Carvalho Amorim
Objeto: Locação de Imóvel
Valor: R$ 100,00(cem reais)
Vigência: 01.02.05 a 31.07.05
Dotação: Fonte 111, Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Elemento de despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.216/05
OBJETO: Locação de imóvel
NOME: MANOEL ANDRÉ FERREIRA
CPF.: 342.465.254-72
ENDEREÇO: Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 37, loteamento Vale Dourado, Nossa S. da Apresentação, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.149 FUMAS, Fonte 111 - Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 086/05
Processo nº 00004.216/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Manoel André Ferreira
Objeto: Locação de Imóvel
Valor: R$ 86,00(oitenta e seis reais)
Vigência: 01.02.05 a 31.07.05
Dotação: Fonte 111, Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Elemento de despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.217/05
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Antonio Adalberto Ferreira
CPF/CNPJ: 020.500.654-00
ENDEREÇO: Rua Lourenço Nogueira, n.º 7-A, Vila Adalberto, Nossa Senhora da Apresentação, Natal /RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 600,00 (seiscentos reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 087/05
Processo nº 00004.217/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Antonio Adalberto Ferreira
Objeto: Locação de Imóvel
Valor: R$ 100,00(cem reais)
Vigência: 01.02.05 a 31.07.05
Dotação: Fonte 111, Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Elemento de despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.218/05
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Maria José da Silva
CPF/CNPJ: 201.121.574-91
ENDEREÇO: Rua Tiradentes, n.º 81, Bairro de Nazaré, Natal /RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 600,00 (seiscentos reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 088/05
Processo nº 00004.218/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Maria José da Silva
Objeto: Locação de Imóvel
Valor: R$ 100,00(cem reais)
Vigência: 01.02.05 a 31.07.05
Dotação: Fonte 111, Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Elemento de despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.219/05
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Ivonete Benevides Rodrigues
CPF/CNPJ: 429.861.414-04
ENDEREÇO: Av. Santarém, n.º 12-A, loteamento Vale Dourado, Natal /RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 600,00 (seiscentos reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 089/05
Processo nº 00004.219/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Ivonete Benevides Rodrigues
Objeto: Locação de Imóvel
Valor: R$ 100,00(cem reais)
Vigência: 01.02.05 a 31.07.05
Dotação: Fonte 111, Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Elemento de despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.220/05
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Lidiane Goiana Cardoso
CPF/CNPJ: 828.930.984-87
ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 189, Lot. Nova República, Natal/Rn.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 600,00 (seiscentos reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 090/05
Processo nº 00004.220/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Lidiane Goiana Cardoso
Objeto: Locação de Imóvel
Valor: R$ 100,00(cem reais)
Vigência: 01.02.05 a 31.07.05
Dotação: Fonte 111, Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Elemento de despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 00004.221/05
OBJETO: Locação de imóvel
NOME: Geane Gomes Teixeira
CPF.: 672.309.624-04
ENDEREÇO: Av. Boa Sorte, s/n, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 091/05
Processo nº 00004.221/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Geane Gomes Teixeira
Objeto: Locação de Imóvel
Valor: R$ 100,00(cem reais)
Vigência: 01.02.05 a 31.07.05
Dotação: Fonte 111, Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Elemento de despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 00004.222/05
OBJETO: Locação de imóvel
NOME: Josefa Borges de Oliveira

CPF.: 024.293.234-78
ENDEREÇO: Rua Terceira Travessa Maranguape, nº15, Lot. Vale Dourado, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantção Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 600,00 (seiscentos reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 092/05
Processo nº 00004.222/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Josefa Borges de Oliveira
Objeto: Locação de Imóvel
Valor: R$ 100,00(cem reais)
Vigência: 01.02.05 a 31.07.05
Dotação: Fonte 111, Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Elemento de despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.223/05
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Otaciano Nascimento Albuquerque
CPF/CNPJ: 214.556.864-68
ENDEREÇO: Av. Votuporanga, n.º 536, Potengi, Natal /RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 600,00 (seiscentos reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 093
Processo nº 00004.223/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Otaciano Nascimento Albuquerque
Objeto: Locação de Imóvel
Valor: R$ 100,00(cem reais)
Vigência: 01.02.05 a 31.07.05
Dotação: Fonte 111, Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Elemento de despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº DO PROCESSO: 00004.224/05
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: José Salvador de Oliveira
CPF/CNPJ: 140.925.904-82
ENDEREÇO: Rua Couto Magalhães, nº 05 N. Senhora da Apresentação, Natal /RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 600,00 (seiscentos reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 094/05
Processo nº 00004.224/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: José Salvador de Oliveira
Objeto: Locação de Imóvel
Valor: R$ 100,00(cem reais)
Vigência: 01.02.05 a 31.07.05
Dotação: Fonte 111, Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Elemento de despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.225/05
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Maria Francisca Pereira
CPF/CNPJ: 342.019.714-49
ENDEREÇO: Rua Luzilândia, n.º 2702, Conjunto Panatis, III, Bairro Potengi, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR ESTIMATIVO: R$ 600,00 (seiscentos reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 095/05
Processo nº 00004.225/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Maria Francisca Pereira
Objeto: Locação de Imóvel
Valor: R$ 100,00(cem reais)
Vigência: 01.02.05 a 31.07.05
Dotação: Fonte 111, Proj/Ativ. 08.244.026.2352, Elemento de despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 04.226/05
OBJETO: Locação de imóvel
NOME: ADRIANO DA SILVA DAMASCENO
CPF.: 030.338.614-23
ENEDEREÇO: Rua Serra do Japim, nº 8082, Satélite, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.028.2-358 Entidades e Organizações Comunitárias.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 097/05
Processo nº 00004.226/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Adriano da Silva Damasceno
Objeto: Locação de Imóvel
Valor: R$ 220,00(duzentos e vinte reais)
Vigência: 01.02.05 a 31.12.05
Dotação: Fonte 111, Proj/Ativ. 08.244.028.2-358, Elemento de despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.227/05
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Maria do Socorro Rodrigues da Silva
CPF/CNPJ: 393.099.404-68
ENDEREÇO: Rua Novo Horizonte, nº 123, Conj. Gramoré, Natal /RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.028.2-358, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR : R$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vitne reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 098/05
Processo nº 00004.227/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Objeto: Locação de Imóvel
Valor: R$ 220,00(duzentos e vinte reais)
Vigência: 01.02.05 a 31.12.05
Dotação: Fonte 111, Proj/Ativ. 08.244.028.2-358, Elemento de despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº DO PROCESSO: 00004253/05
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Maria de Lourdes Patriota Cavalcante
CPF/CNPJ: 778.642.124-68
ENDEREÇO: Rua Professor Paulo Pinheiro Galvão, nº 2955, Capim Macio, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.243.024.2-345, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR : R$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº101/05
Processo nº 00004.253/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Maria de Lourdes Patriota Cavalcanti
Objeto: Locação de Imóvel
Valor: R$ 1.000,00(hum mil reais)
Vigência: 16.02.05 a 31.12.05
Dotação: Fonte 111, Proj/Ativ. 08.243.024.2-345, Elemento de despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Pelo presente instrumento, na forma do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, o Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pela sua Secretaria de Segurança Pública, na pessoa de seu titular, o Sr. Francisco Glauberto Bezerra; o Município do Natal, representado pelo seu Prefeito constitucional, Sr. Carlos Eduardo Nunes Alves; o Município de Extremoz, neste ato representado pelo seu Prefeito constitucional, Sr. Enilton Batista da Trindade, com a interveniência do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do RN IDEMA, representado pelo seu titular, Sr. Eugênio Marcos Soares Cunha, todos denominados PARTÍCIPES, celebram COOPROMISSO INSTITUCIONAL, com vista a promover o resguardo de área de relevante função ambiental no entorno do espaço onde será realizado o Projeto de Urbanização AFRICA VIVA, considerando: a) o início das providências administrativas destinadas à efetivação do referido Projeto de Urbanização; b) a remoção das invasões verificadas na área especificada, em razão da integração das respectivas famílias como beneficiários do Projeto; c) a necessidade de manter a função ambiental da área especificada; d) a costumeira prática de invasões verificadas naquela área, cuja manutenção poderá inviabilizar a efetivação daquele Projeto de Urbanização; nos seguintes termos e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA COOPERAÇÃO

Assegurar efetividade aos procedimentos de fiscalização ambiental e urbanística da Área de Proteção Ambiental de Genipabú e da Área do assentamento denominada Favela da África, ambas localizadas respectivamente no Município de Extremoz e do Natal, com a finalidade de impedir invasões e novas ocupações, garantindo o desenvolvimento do projeto de urbanização denominado "Viva África" adotando, os partícipes, todos os meios considerados necessários a consecução desta Cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DEVER DE FISCALIZAÇÃO

Os Municípios do Natal e de Extremoz, no exercício de suas atribuições constitucionais, através de seus respectivos órgãos de meio ambiente e urbanismo, detentores do poder de polícia administrativo, realizarão a fiscalização das áreas situadas em seus respectivos territórios, de modo a evitar a prática de invasões costumeiramente ocorridas naquela área, o que poderá, além de influir na manutenção da função ambiental da mesma, inviabiliza a efetivação daquele Projeto de Urbanização, sem que isto signifique qualquer transferência de recursos financeiros e/ou orçamentários entre os partícipes.

Parágrafo único. No âmbito do Município do Natal, as ações de fiscalização urbanísticas serão executadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo com a participação integral da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA COLABORAÇÃO E APOIO DO ESTADO

O ESTADO, através de sua Secretaria de Segurança Pública e o IDEMA, se compromete a colaborar e apoiar com os procedimentos de fiscalização ambiental e urbanística daquelas áreas desocupadas, recuperadas ambientalmente e potencialmente passíveis de invasões; a fim de garantir a implementação do Projeto e sua devida função ambiental.

Parágrafo único. A colaboração e o apoio do Estado do Rio Grande do Norte aqui previsto, não significa em compromisso de transferência de recursos financeiros para os Municípios signatários.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMOÇÃO DAS INVASÕES

Os Municípios de Natal e Extremoz, através de seus Órgãos executivos incumbidos de promover a proteção ambiental e o desenvolvimento urbano sustentável, se responsabilizam nos limites de seus territórios a promover a remoção de novas invasões que vierem a ocorrer no entorno das áreas de proteção ambiental e do assentamento África.

CLÁUSULA QUINTA - DA RECUPERAÇÃO DAS ÁREA DESOCUPADAS

Após a remoção dos invasores, conforme cláusula anterior, os Municípios Partícipes, promoverão a recuperação das áreas, tendo em vista a necessidade de manter a função ambiental da mesma.

CLÁUSULA SEXTA - DA COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Os partícipes se obrigam a comunicar à PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NATAL e à PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ eventuais invasões nas áreas desocupadas e recuperadas, de modo que possa o Ministério Público Estadual instaurar e acompanhar os procedimentos e processos judiciais, cíveis e penais que forem necessários à repressão das invasões.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA

A vigência da presente cooperação fica subordinada ao regime estabelecido na norma do Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo como marco inicial, a data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, cuja providência fica à cargo da Prefeitura do Município do Natal.

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes firmam o presente Termo de Cooperação em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias.

Natal, RN, 22 de fevereiro de 2005.

Francisco Glauberto Bezerra
Secretário de Segurança Pública
Estado do Rio Grande do Norte

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito do Município de Natal/RN

Enilton Batista da Trindade
Prefeito do Município
de Extremoz/RN

Eugênio Marcos Soares Cunha
Diretor IDEMA

TESTEMUNHAS:

1ª)_____
CPF/MF

2ª)_____
CPF/MF

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A FUNDAÇÃO MARIE JOST, CNPJ: 05.333.348/0001-14, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 17/02/2005, através do Processo Nº. 23077.020047/2005-14, o licenciamento ambiental para perfuração de um poço na rua Dr. Zeca Passos nº 100, Pitimbú, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Yann François Joseph Raoult, CPF: 014.360.474-04, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 23/02/2005, através do Processo Nº. 23077.020430/2005-72, o licenciamento ambiental para reforma e ampliação de estabelecimento comercial na rua Dr. Manoel Augusto B. de Araújo s/n, Ponta Negra, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de inexigibilidade
Processo: nº 003235/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da
Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.
Interessado: BITRONIK INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Fornecimento de OPM Órtese, Prótese e Materiais
especiais de materiais cardíacos
Endereço: Rua: Dos Inocentes, 506 São Paulo - SP
CGC: 50.595.271/0001-77
Vigência: 01.01.05 à 31.12.05
Valor Mensal: R$ 38.578,40 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta
reais e quarenta centavos)
Valor Total: R$ 462.940,80 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos
e quarenta reais e oitenta centavos)
Reconhecimento: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade - Secretário Adjunto
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes - Secretária Municipal de Saúde

---

Extrato de inexigibilidade
Processo: nº 00145/05
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da
Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº
8.883/94.
Interessado: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
Objeto: Fornecimento de OPM Órtese, Prótese e Materiais
especiais de materiais cardíacos
Endereço: Av. Das Nações Unidas, 17891 1º andar São Paulo/SP
CGC: 01.513.946/0001-14
Vigência: 03.01.05 à 31.12.05
Valor Mensal: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Valor Total: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Reconhecimento: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade - Secretário Adjunto
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes - Secretária Municipal de Saúde

---

Extrato de inexigibilidade
Processo: nº 000147/05
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da
Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº
8.883/94.
Interessado: CMS PRODUTSO MÉDICOS LTDA
Objeto: Fornecimento de OPM Órtese, Prótese e Materiais
especiais de materiais cardíacos
Endereço: Rua: 53, nr 220 Jardim Goiás Goiânia - GO
CGC: 01.476.143/0001-37
Vigência: 03.02.05 à 31.12.05
Valor Mensal Estimado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Valor Total Estimado: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Reconhecimento: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade - Secretário Adjunto
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes - Secretária Municipal de Saúde

---

Extrato de inexigibilidade
Processo: nº 003339/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da
Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº
8.883/94.
Interessado: MCI Materiais Cirúrgicos e Implantes
Objeto: Fornecimento de OPM Órtese, Prótese e Materiais
especiais de materiais cardíacos
Endereço: Rua: Mossoró, 576 Sal 4 Tirol Natal/RN
CGC: 03.314.511/0001-76
Vigência: 01.01.05 à 31.12.05
Valor Mensal: R$ 24.491,69 (vinte e quatro mil, quatrocentos e
noventa e um reais e sessenta e nove centavos)
Valor Total: R$ 293.900,28 (duzentos e noventa e três mil, novecentos
reais e vinte e oito centavos)
Reconhecimento: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade Secretário Adjunto
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes Secretária Municipal de Saúde

---

Extrato de inexigibilidade
Processo: nº 000146/05
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da
Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº
8.883/94.
Interessado: SCITECH Produtos Médicos Ltda
Objeto: Fornecimento de OPM Órtese, Prótese e Materiais
especiais de materiais cardíacos
Endereço: Rua: 53, nr 220 Jardim Goiás Goiânia - GO
CGC: 01.437.707/0001-22
Vigência: 03.02.05 à 31.12.05
Valor Mensal Estimado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Valor Total Estimado: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Reconhecimento: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade - Secretário Adjunto
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes - Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Contrato
Contrato: 002/05
Processo nº: 003265/04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: HMC CLINICA DO CORAÇÃO LTDA
Objeto: Execução de serviços hospitalares de alta complexidade,
Em cirurgias cardiovasculares, cirurgias intervencionistas, transplante
com também serviços ambulatoriais a serem prestados aos usuários
do Sistema Único de Saúde, no Município de Natal.
Vigência: 01.01.05 à 31.12.05
Valor Mensal Estimado: R$ 443.411,65 (quatrocentos e quarenta e
Três mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)
Valor Total Estimativo: R$ 5.320.939,80 (cinco milhões, trezentos e
Vinte mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 183
Base Legal: Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93 , Art. 6º, 196º e 199º
da Constituição Federal
Assinatura: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Carlos Eduardo Dourado Lemos - Contratado

Extrato de Contrato
Contrato: 03/05
Processo nº: 003266/04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA
Objeto: Execução de serviços hospitalares de alta complexidade,
Em cirurgias cardiovasculares, cirurgias intervencionistas, transplante
com também serviços ambulatoriais a serem prestados aos usuários
do Sistema Único de Saúde, no Município de Natal.
Vigência: 01.01.05 à 31.12.05
Valor Mensal Estimado: R$ 693.411,65 (seiscentos e noventa e três
mil, quatrocentos e onze reais e cinqüenta e cinco centavos)
Valor Total Estimativo: R$ 8.320.939,80 (oito milhões, trezentos e
vinte mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 183
Base Legal: Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93 , Art. 6º, 196º e 199º
da Constituição Federal
Assinatura: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Nelson Solano Vale - Contratado

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março
de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores
e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de
recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 130.728,09 (cento e
trinta mil, setecentos e vinte e oito reais e nove centavos) destinado as
AÇÕES, competência Dezembro/04
Natal, 25 de fevereiro de 2005.

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março
de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores
e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de
recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 222.841,89 (duzentos
e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos)
destinado ao ECD e INCENTIVO, competência de Janeiro/05.
Natal, 25 de fevereiro de 2005.

Extrato de 1º Termo Aditivo ao
Contrato Nº 142/04
Processo nº: 003213/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, parágrafo 1º ,
da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: In Vitro Diagnostica S/A
Objeto: Acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento)
Das quantidades inicialmente contratadas, para o fornecimento

de material de consumo Laboratorial Reagentes/exames do Grupo I Hematologia, necessários a realização dos exames, no primeiro trimestre de 2005, passando o valor contratado de R$: 99.360,00(noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais) para R$: 124.200,00(cento e vinte e quatro mil e duzentos reais), devendo as entregas serem efetuadas em 01(uma) única parcela, em conformidade com a clausula quinta do presente instrumento.
Vigência: 10/01/2005 à 08/08/2005.
Valor Global R$: 24.840,00(vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 17
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 10 de Janeiro de 2005.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Gerlaine Araújo da Silva - Contratada

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

ATO N.º 002/2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Designar os Senhores Vereadores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Estudo, para atualização e modernização do Regimento Interno deste Poder Legislativo (Resolução n.º 275/1992).

01) FRANKLIN ROOSEVELT DE FARIAS CAPISTRANO
02) JÚLIO HENRIQUE NUNES PROTÁSIO DA SILVA
03) GERALDO RAMOS DOS SANTOS NETO
04) ADÃO ERIDAN DE ANDRADE
05) EDIVAN MARTINS TEIXEIRA
05) FRANCISCO GILSON DE MOURA
06) ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA

II A Comissão, supra mencionada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato, para conclusão dos seus trabalhos.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, 28 de fevereiro de 2005.

ROGÉRIO MARINHO - Presidente
ÉDSON SIQUEIRA - Primeiro Secretário
EDIVAN MARTINS - Segundo Secretário

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,
QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:
BANCA DO TIO PATINHAS
Calçada da Loja Insinuante – Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:
BANCA DO MIGUEL
Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA
Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM
BANCA NORDESTAO (loja)
Av. Engº Roberto Freire, – Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL
Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL
Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal
Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br